



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Fraiburgo

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018

PROCESSO Nº 23352.001120/2018-77

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Fraiburgo, ente autárquico, com sede na Rua Cruz e Souza, 100, Bairro Centro, em Fraiburgo/SC, CEP 89580-000, Fone: (49) 3202-8800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0011-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Vereador Ferlin nº 138, Loteamento Vinhedo do Velho Antônio II, Videira/SC, CEP 89560-000, CPF nº 025.759.054-43, RG nº 1.586.981 SSP/AL, nomeado pela Portaria nº 161, publicada no DOU em 03/02/2014 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 161, de 30/01/2014 publicada em 03/02/2014.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas.

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços 002/2018** conforme Ata publicada em **21/06/2018** e homologada pelo **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **J.J Vitalli**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.658.622/0001-13**, com sede na **Rua 1º de maio, nº 600, Centro, CEP 98400-000**, no Município de **Frederico Westphalen/RS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Jaime Jose Vitalli**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **7023644185** e CPF nº **460.209.260-87**, cuja proposta foi classificada em **01º** lugar no certame.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de Preços para eventual **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção civil, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo, Reitoria e demais órgãos participantes**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** do Edital de Pregão 002/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus Fraiburgo*

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Araquari 10 Blumenau 30 Camboriú 100 Concórdia 300 Luzerna 50 Rio do Sul 100 Videira 100 Total 690	Un	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO U ½' .	R\$ 0,14	R\$ 96,60
30	Araquari 4 Blumenau 1 Camboriú 10 Concórdia 25 Fraiburgo 2 Luzerna 5 Rio do Sul 3 Santa Rosa do Sul 2 S. Francisco do Sul 5 Videira 2 Total 59	Un	APLICADOR MANUAL DE SILICONE. COMPOSIÇÃO: CHAPA DE AÇO. UTILIZADO PARA APLICAÇÃO DE SILICONE DE TUBOS DE 300 GR EM DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS A X L X P: 5,5 X 32 X 20 CM.	R\$ 8,98	R\$ 529,82
42	Reitoria 1 Abelardo Luz 1 Araquari 2 Blumenau 4 Camboriú 15 Concórdia 30 Fraiburgo 3 Luzerna 5 Rio do Sul 5 S. Francisco do Sul 5 Videira 2 Total 73	un	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA. LARGURA 23 CM.	R\$ 3,59	R\$ 262,07
66	Araquari 10 Blumenau 2 Camboriú 50 Fraiburgo 5 Luzerna 5 Rio do Sul 30 Videira 5 Total 107	Un	BROXA QUADRADA CEPA PLÁSTICA 12 CM	R\$ 1,77	R\$ 189,39
67	Araquari 10 Blumenau 2 Camboriú 50 Concórdia 65 Fraiburgo 5 Luzerna 5	Un	BROXA QUADRADA, 16X6CM, COM CABO PLÁSTICO, IDEAL PARA PINTURAS COM CAL E LIMPEZA.	R\$ 4,00	R\$ 848,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo

	Rio do Sul 50 S. Rosa do Sul 15 S. Francisco do Sul 5 Videira 5 Total 212				
128	Araquari 4 Camboriú 25 Concórdia 50 Fraiburgo 5 Luzerna 5 Rio do Sul 10 Santa Rosa do Sul 5 Videira 5 Total 109	Un	ESCOVAS DE AÇO MANUAIS: MATERIAL CERDAS AÇO CARBONO, COM CABO ERGONÔMICO EM MATERIAL PLÁSTICO, QUATRO FILEIRAS DE CERDAS DE AÇO, APLICAÇÃO: RASPAGEM DE PAREDE, REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS, SERVIÇOS DE SOLDA E LIMPEZA EM GERAL.	R\$ 12,68	R\$ 1.382,12
171	Camboriú 150 Concórdia 25 Fraiburgo 5 Luzerna 5 Rio do Sul 20 S. Rosa do Sul 20 Videira 10 Total 235	Un	LÁPIS PARA PEDREIRO/CARPINTEIRO. FABRICADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE. COR GRAFITE. COM 180MM COMPRIMENTO, 17MM DE LARGURA E 10MM DE ALTURA.	R\$ 1,13	R\$ 265,55
185	Blumenau 1 Camboriú 3 Luzerna 1 Rio do Sul 1 Videira 2 Total 8	Un	MÁQUINA PARA CORTE DE CERÂMICA E AZULEJO: CORTADOR DE PISOS E AZULEJOS, MATERIAL BASE DE CORTE EM CHAPA DE AÇO ESPECIAL, MATERIAL APOIO DAS GUIAS EM ALUMÍNIO INJETADO, MATERIAL GUIAS TUBULARES EM AÇO ESPECIAL, MATERIAL CARRO E SEPARADOR EM ALUMÍNIO INJETADO, MATERIAL CABO EM AÇO ESPECIAL COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA. RÉGUA GRADUADA INJETADA. DISCO DE CORTE EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE: 500 MM, ESPESSURA MÁXIMA DE CORTE: 12 MM. DIMENSÕES: LARGURA: 205 MM, ALTURA: 91 MM, COMPRIMENTO: 640 MM. ACABAMENTO EM PINTURA NA COR AMARELA. PESO 5,0 KG.	R\$ 214,40	R\$ 1.715,20
200	Reitoria 3 Camboriú 10 Rio do Sul 2 Videira 2 Total 17	Un	NÍVEL MAGNÉTICO 12' EM ALUMÍNIO: NÍVEL PROFISSIONAL FABRICADO EM ALUMÍNIO E COM BASE IMANTADA, COM 12' DE COMPRIMENTO, CONTENDO 1 NÍVEL NA HORIZONTAL E 1 NÍVEL NA VERTICAL. GARANTIA DE 3 MESES.	R\$ 20,92	R\$ 355,64
215	Reitoria 1 Abelardo Luz 1 Araquari 10 Blumenau 6 Camboriú 50 Luzerna 5 Rio do Sul 20 S. Rosa do Sul 10	Un	PINCEL DE ½", COM CERDAS PRETAS E EMPUNHADURA DE P.V.C., PARA PINTURA DE PAREDE E MADEIRA.	R\$ 0,93	R\$ 109,74



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo

	S. Francisco do Sul 5 Videira 10 Total 118				
258	Blumenau 5 Camboriú 50 Concórdia 30 Luzerna 3 S. Rosa do Sul 20 Videira 5 Total 113	Un	ROLO PARA PINTURA EPÓXI 9 CM, COM CABO.	R\$ 4,99	R\$ 563,87
277	Blumenau 5 Camboriú 10 Concórdia 50 Luzerna 3 Rio do Sul 20 Videira 5 Total 93	Un	SUPORTE (GARFO) PARA ROLO DE PINTURA 23 CM, TIPO GAIOLA.	R\$ 4,70	R\$ 437,10
329	Araquari 20 Blumenau 10 Camboriú 30 Concórdia 20 Rio do Sul 20 S. Rosa do Sul 20 Total 120	Un	TRINCO DE FERROLHO CHATO 4 POLEGADAS.	R\$ 3,50	R\$ 420,00
373	Camboriú 60 Total 60	Un	DISCO DIAMANTADO 110 MM LISO, PARA CORTE DE AZULEJO E PISOS. (PARA MÁQUINA MAQUITA)	R\$ 10,60	R\$ 636,00
385	Camboriú 40 Total 40	Rolo 200 M.	FITA ZEBRADA AM/PR 7CM X 200M	R\$ 5,88	R\$ 235,20
412	Concórdia 20 Total 20	Un	BROCA COM PONTA DE VÍDIA PARA CONCRETO HASTE CILÍNDRICA 3 MM (REFERÊNCIA: BOSCH, IRWIN, TRAMONTINA, DEXTER OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	R\$ 6,72	R\$ 134,40
442	S. Rosa do Sul 20 Total 20	Un	ANEL DE VEDAÇÃO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA	R\$ 11,55	R\$ 231,00
TOTAL					R\$ 8.411,70

2.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.1.1 Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*;
- 3.1.2 Instituto Federal Catarinense – Reitoria;
- 3.1.3 Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*;
- 3.1.4 Instituto Federal Catarinense – *Campus Blumenau*;
- 3.1.5 Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;
- 3.1.6 Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*;
- 3.1.7 Instituto Federal Catarinense – *Campus Rio do Sul*;
- 3.1.8 Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*;
- 3.1.9 Instituto Federal Catarinense – *Campus São Francisco do Sul*;
- 3.1.10 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*;
- 3.1.11 Instituto Federal Catarinense – *Campus Ibirama*;
- 3.1.12 Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*;
- 3.1.13 Instituto Federal Catarinense – *Campus Santa Rosa do Sul*;
- 3.1.14 Instituto Federal Catarinense – *Campus Abelardo Luz*;
- 3.1.15 Instituto Federal Catarinense – *Campus Concórdia*;

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de 28/06/2018 a 27/06/2019.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

5.5.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da

Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Fraiburgo

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)

Fraiburgo/SC, 28 de junho de 2018.


Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor Geral Pro Tempore
Portaria 161 - DOU 03/02/2014
Representante do Órgão


Representante da Empresa
Nome: Jane Jose Untalan
CPF: 460 209 260 87

Testemunhas:

Nome: Mateus Antunes
CPF: Gestor de Contratos
Portaria nº 174 de 20/04/2016
IFC - *Campus* Fraiburgo

Nome: _____
CPF: _____

